



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 00126/2013

Manifesta aplauso Igreja Evangélica Sal e Luz pela comemoração dos seus 30 anos de fundação em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Igreja Evangélica Sal e Luz foi organizada como Igreja no dia nove de abril de 1983 com o nome de Segunda Igreja Batista em Santa Bárbara d'Oeste.

CONSIDERANDO que a comunidade teve seu início com o numero de 35 membros e atualmente conta com cerca de 500 membros entre adultos e crianças.

CONSIDERANDO que a Igreja Evangélica Sal e Luz é uma Igreja voltada para relacionamentos pessoais fortes, ensino da Palavra de forma bastante incisiva e que a Igreja fez parte de um movimento evangélico que se denominou Restauração da Igreja pela busca da presença de Deus, adoração espontânea e forte ministração nos cultos.

CONSIDERANDO que hoje a Igreja conta com uma propriedade bem mais próxima do centro da cidade de 1470 metros quadrados, com um salão de reuniões de 450 metros quadrados, com 300 metros quadrados de salas e banheiros.

CONSIDERANDO que em quase todos os períodos desde a fundação a Igreja mantém trabalhos sociais como a Associação Agape (1986 à 2002) que desenvolveu atividades de creche em um tempo que havia grande demanda nesse setor, também foram desenvolvidas trabalhos de reforço escola e o Projeto Brasil Criança Cidadã que chamava atenção e fazia um trabalho preventivo de combate as drogas com meninas e meninos em estado de risco.

CONSIDERANDO que Igreja tem atendido famílias de dentro e de fora da mesma, suprimdo as suas necessidades materiais e espirituais e também tem se envolvido com projetos Missionários no Brasil e fora dele.

PROTOCOLADO Nº: 02265/2013 DATA: 28/02/2013 HORA: 18:31 USUÁRIO: LUCIANO



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que em março de 2013 a Igreja Evangélica Sal e Luz completa 30 anos de fundação e continua a luta para edificar uma Igreja forte que continue sendo um canal de benção para a vida de muitas pessoas.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Igreja Evangélica Sal e Luz, na pessoa do seu Pastor Presidente José Ladeia da Silva, pela comemoração dos 30 anos em Santa Bárbara d'Oeste, encaminhado cópia da presente à Rua São José, nº 12 Vila Santana – Santa Bárbara d'Oeste, CEP: 13450-230.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de fevereiro de 2013.

**Celso Ávila**  
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 02265/2013 DATA: 28/02/2013 HORA: 18:31 USUÁRIO: LUCIANO